



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO NORTE - CREA/RN

CREA - RN	
PROC:	
Fls:	
Matrícula	Rubrica

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 078/2012

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO NORTE - CREA/RN E A IMPLANTA INFORMÁTICA LTDA.

O **CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO NORTE - CREA/RN**, pessoa Jurídica de Direito Público sediada na Avenida Senador Salgado Filho, nº 1840 - Lagoa Nova - Natal/RN - CEP 59056-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.025.934/0001-90, neste ato legalmente representado pelo seu Presidente, o Engenheiro Eletricista **MODESTO FERREIRA DOS SANTOS FILHO**, portador da cédula de identidade nº 163332/SSP/RN e do CPF nº 106.249.104-15, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta capital, doravante denominado CONTRATANTE e a empresa **IMPLANTA INFORMÁTICA LTDA**, estabelecida no SRTVS Quadra 701 - Bloco "O" - nº 110 - Edifício Centro Multiempresarial - Salas 801 a 806 - Asa Sul - Brasília/DF - CEP 70340-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 37.994.043/0001-40, neste ato representado pelo Sr. **ARGILEU FRANCISCO DA SILVA**, brasileiro, Diretor Comercial, portador da carteira de identidade nº 7.920.193-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 742.669.348-15, residente e domiciliado no SHIN QL 4 - Conj. 4 - Casa 9 - Lago Norte - Brasília/DF - CEP 71510-245, aqui denominada CONTRATADA, tendo em vista o contido no Processo nº 4220404/2011, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 078/2012, com base nas disposições do artigo 57, II da Lei n.º 8.666/93, elaborado em conformidade com a lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores, mediante as cláusulas e condições seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº **078/2012**, fundamentado o § 4º do art. 57 da Lei nº 8.666/93, por um prazo de 120 (cento e vinte) dias ou até a conclusão do procedimento licitatório em andamento.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

O valor mensal pela execução dos serviços é de **R\$ 3.502,20** (três mil, quinhentos e dois reais e vinte centavos), perfazendo valor total de **R\$ 14.008,80** (quatorze mil e oito reais e oitenta centavos) para um período de 120 (cento e vinte) dias.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da execução deste Termo Aditivo serão custeadas com recursos orçamentários assim classificados: 6.2.2.1.1.01.04.09.005 - Serviços de Informática. Em virtude da não elaboração de orçamento plurianual, o empenho da despesa será feito por exercício fiscal:

End.: Av. Senador Salgado Filho, 1840 - Lagoa Nova - Natal/RN
Site: www.crea-rn.org.br E-mail: crea-rn@crea-rn.org.br
PABX: (84)4006-7200 FAX: (84)4006-7201 CNPJ: 08.025.934/0001-90



Oc. nº 191720



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO NORTE – CREA/RN

CREA - RN	
PROC:	
Fls:	
Matrícula	Rubrica

Exercício de 2017 - R\$ 7.004,40 (sete mil e quatro reais e quarenta centavos), conforme Nota de Empenho nº 525, emitida em 25/10/2017;

Exercício de 2018 - R\$ 7.004,40 (sete mil e quatro reais e quarenta centavos), conforme Nota de Empenho a ser emitida no início do exercício fiscal;

Totalizando Valor de R\$ 14.008,80 (quatorze mil e oito reais e oitenta centavos).

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo terá vigência de 120 (cento e vinte) dias, iniciando em 08/11/2017 até 08/03/2018, ou com o encerramento do procedimento licitatório em andamento, o que ocorrer primeiro.

CLAUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO

Caberá ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte - CREA/RN, por sua conta, a publicação resumida do presente Termo Aditivo na imprensa oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.

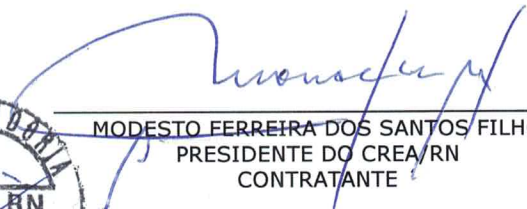
CLAUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas e condições contratuais, não alteradas expressamente através deste TERMO, ficam ratificadas e integralmente mantidas.


E, por assim estarem plenamente de acordo, as partes firmam o presente TERMO DE ADITIVO em 02 (duas) vias de igual teor e forma que, depois de lido e achado conforme, é assinado na presença de 02 (duas) testemunhas.

Natal, 08 de novembro de 2017.






MODESTO FERREIRA DOS SANTOS FILHO
PRESIDENTE DO CREA/RN
CONTRATANTE




ARGILEU FRANCISCO DA SILVA
Representante legal da CONTRATADA

Testemunhas:



NOME: Alceides Teixeira da Rocha Jr.
CPF: 154.647.504-44



NOME: Ana Carolina de Almeida Souza
Administrativo - Contratos e Licitações
CPF: 012.455.321-46
Implanta Informática Ltda.

